

**CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

Caturama, em 31 de dezembro de 2025.

Portaria nº 013/2025, de 31 de Dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados os servidores: **Josiane Marques Martins, Cpf. nº081.110.025-13_Auxiliar de Serviços Gerais e Arnaldo Nascimento Novais, Cpf. nº 079.868.535-22_Fiscal de Contratos**, ocupantes dos cargos de provimento em contrato e comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Caturama – BA, excetuados os casos previsto em Legislação Específica que não permitem a exoneração imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura com efeitos retroativos à **31/12/2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2024.

Edilson Amaral de Souza
Presidente
CPF: 020.592.645-29


Edilson Amaral Souza
-Presidente da Câmara-

